ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 20 / 10 / 82

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 538 DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Aprova o parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro à aprovação das Contas Anuais do exercício de 1980 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Petrópolis, sob a Presidência do Vereador CARLOS ALBERTO DA SILVA LOPES.

Art. único - Fica aprovado o parecer prévio favorável, emitido pelo colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro à aprovação das Contas Anuais do exercício de 1980 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Petrópolis, sob a Presidência do Vereador CARLOS ALBERTO DA SILVA LOPES, nos termos da Lei Organica dos Municípios, em seus arts. 58XII, 80 § 1º "c" e 138 § 2º, constantes do processo TCT Nº 201368/81.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 19 de outubro de 1982.

Nilson Platt Filho
Presidente